



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 057/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO N. 216/2024 – INEXIGIBILIDADE - DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA: “PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ÊNFASE NO ENCERRAMENTO DE MANDATO: ASPECTOS PATRIMONIAIS, ORÇAMENTÁRIOS E FISCAIS NOS DIAS 25 E 26/11/2024 PARA UM SERVIDOR DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI, SENHOR AILTO DOS SANTOS SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDSON GUMS MIELKE**, ocupante do cargo de Coordenador de Plenário, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** referente ao PROCEDIMENTO ELETRÔNICO N. 216/2024 – INEXIGIBILIDADE - DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA: “PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ÊNFASE NO ENCERRAMENTO DE MANDATO: ASPECTOS PATRIMONIAIS, ORÇAMENTÁRIOS E FISCAIS NOS DIAS 25 E 26/11/2024 PARA UM SERVIDOR DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI, SENHOR AILTO DOS SANTOS SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º Designar a servidora **STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER**, ocupante do cargo de Diretora Geral, para atuar como **GESTORA DO CONTRATO** referente ao PROCEDIMENTO ELETRÔNICO N. 216/2024 – INEXIGIBILIDADE - DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA: “PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ÊNFASE NO ENCERRAMENTO DE MANDATO: ASPECTOS PATRIMONIAIS, ORÇAMENTÁRIOS E FISCAIS NOS DIAS 25 E 26/11/2024 PARA UM SERVIDOR DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI, SENHOR AILTO DOS SANTOS SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO TRANCOSO

Presidente da CMVP/ES